



PROJETO DE LEI N.º 141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Marcelo Ohlweiler no valor de R\$ 14.700,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Marcelo Ohlweiler para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.50.43.00.00.00.00-585.

Art. 3º O prazo do convênio é até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 15 de setembro de 2014.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____